

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**ATA NÚMERO 03 DE 19 DE JUNHO DE 2015**

-----Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram dez horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--- **Leitura e apreciação do expediente.**-----

-----Foi dado a conhecer o diverso expediente recebido.-----

--- **Assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----Neste ponto intervieram os Senhores:-----

-----**José Manuel Carneiro Pereira:** O Sr. José Manuel C. Pereira refere que no dia 22 de abril de 2015, enviou um e-mail ao Gabinete da Presidência a dar a informação de que em frente à sua casa, há uma lâmpada apagada. Antes desse dia, o Sr. José Manuel passou pela Junta de Freguesia de Castro Daire, e também deu essa mesma informação. No dia 7 de maio, voltou a enviar um e-mail à Câmara, a dizer que a Lâmpada se encontrava apagada. No dia 20 de maio, encontrou-se na rua com a D.ª Elisabete, do Gabinete da Presidência, e ela perguntou-lhe se a lâmpada já estava reparada. Respondeu-lhe que não. Acontece que ainda hoje, 19 de junho, a lâmpada continua apagada. Ora, em sua opinião, ou há negligência da Câmara, ou há negligência da EDP, porque, quando fez parte do Gabinete da Presidência, estava incumbido de comunicar à EDP estes assuntos e aquilo que o Engenheiro da EDP lhe dizia era que, depois da informação da EDP ao prestador de serviços, eles tinham oito dias para proceder à reparação. Seguidamente, felicita a Câmara, pelo facto de ter sido a primeira vez, em 35 anos que ali reside, na rua paralela à Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, esta ter sido limpa.-----

-----**Adérito Duarte Pereira:** O Sr. Adérito Duarte Pereira, em nome do CDS/PP, e para que conste em ata, submete à discussão, o seguinte:-----

-----*“Em primeiro lugar, creio que devemos dar os parabéns aos alunos da Escola Secundária de Castro Daire – Jorge Michael Martins Almeida, João Pedro Almeida Gomes Ferrão e Roberto Carlos Pereira Fontinha e aos seus professores/orientadores Hélio Serrano e Alberto Marinho, por terem concebido o projeto que se sagrou vencedor no passado dia 5 de junho de 2015, vencedor do Concurso de Ideias de Negócios da CIM Dão Lafões. Pelo segundo ano consecutivo, Castro Daire tem o vencedor deste concurso. Ora isto só revela que Castro Daire é um concelho com potencial humano de crescimento, mas que infelizmente não aproveita o seu capital humano. Quando acontecerá a instalação das famosas incubadoras de empresas que, apesar de prometidas pelo Município, tardam em surgir?-----*

-----*Em segundo lugar, creio que devemos congratular-nos com a distinção recebida pela Praia Fluvial de Folgosa, enquanto praia com a qualidade de ouro. Esta é a prova que os nossos rios são um importante ativo, devendo todos fazer mais e melhor para que os valorizar e potenciar economicamente. Mais uma vez, infelizmente, nem sempre assim acontece em Castro Daire. Quando se iniciará a construção das ETARs na zona industrial da Ouvida e em Castro Daire; quando se pensa em resolver os problemas com as outras ETARs do concelho. Quando é que a Praia de Lodeiro, inaugurada, mas ainda sem concessionário e sempre vítima das descargas poluentes a montante, estará em condições de ser aproveitada por todos e em segurança. É verdade que foram de novo levantados autos de contra ordenação ao município, por descargas ilegais de águas poluentes na ETAR de Castro Daire? Para finalizar, creio que deveremos valorizar o facto de Castro Daire ter sido apontado como município do Distrito de Viseu, com melhor prazo médio de pagamento a fornecedores pela Direção-Geral das Autarquias Locais. Pena é que a capacidade de pagar aos fornecedores do município em apenas 6 dias, não seja acompanhado por uma igual velocidade na resolução dos problemas do município. Porque motivo esteve tanto tempo a Estrada Nacional 2, com um obstáculo ao trânsito, quando a solução passou por abrir a estrada e enchê-la de terra, o que se realizou em apenas um dia. Porque motivo voltaram a ser realizadas obras na Rua Padre Américo, no centro da vila, impedindo-se a circulação naquele dia, por fim-de-semana, sem aviso prévio".*-----

-----**Presidente da Junta de Freguesia de Cabril:** O Sr. Presidente da Junta de Cabril refere que, há pelo menos dois anos, na freguesia de Cabril há lâmpadas que não funcionam. Tem conhecimento que a Câmara já comunicou à EDP, ele próprio, na qualidade de Presidente da Junta, também já comunicou, e as pessoas lesadas também já o fizeram, mas, até ao momento, ainda não foram substituídas. Seguidamente, refere-se aos subsídios atribuídos às coletividades, para perguntar se esses subsídios são destinados a pagamento de vencimentos, a formação, a obras, pois gostaria de saber a que é que eles são destinados, pois houve alguém que o questionou acerca desse assunto.-----

-----**António Luís Fernandes Ferreira:** O Sr. Prof. António Luís Ferreira agradece as palavras ditas pelo Senhor Adérito em relação ao desempenho que os alunos do Agrupamento tiveram no Concurso de Ideias de Negócios da CIM Dão Lafões. Demonstra, também, o seu apreço por todo o apoio e manifestação de satisfação que os membros do Órgão Executivo manifestaram nesse dia. Refere, também, que esses os contributos são importantes, pois é a projeção da imagem do Agrupamento, que sendo único no concelho, é, também, a imagem do concelho, e é a prova, de facto, não ficamos aquém das capacidades de quaisquer outros, sejam professores, sejam alunos, sejam funcionários, qualquer agente da comunidade educativa ou da comunidade escolar, de qualquer outro concelho, de qualquer outra região. Também temos capacidades, e temos, também de estarmos disponíveis, de estarmos dispostos em dar tudo aquilo que temos, pôr tudo, todas as capacidades que temos, todas as competências que temos, ao serviço do nosso trabalho, neste caso, dos alunos, que foi aquele que foi demonstrado no Concurso de Ideias de Negócios da CIM Dão Lafões.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** O Senhor Presidente da Câmara, em relação às lâmpadas, refere que no GAP está uma pessoa encarregada de comunicar essas situações, a D.<sup>a</sup> Elisabete, e o pelouro da energia elétrica está entregue a um Vereador. Refere, ainda, que teve uma reunião na EDP, em Viseu, com o Eng.<sup>o</sup> Carlos Peres e juntamente com o Diretor-Geral. Colocou-lhes os problemas graves que existem no município. Quanto ao problema das lâmpadas, vai ver o que é que se passa. Seguidamente, parabeniza os estudantes, os professores e o Agrupamento de Escolas de Castro Daire, pela vitória. Quanto à Praia Fluvial de Folgosa, é outra bandeira que o município tem, sinal de que as águas vêm límpidas e as análises que feitas demonstram isso.-----

Quanto à Praia de Lodeiro, refere que o município tem praia nenhuma no Lodeiro, mas sim infraestruturas para a prática de desporto. No que respeita aos subsídios às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, os subsídios são para despesas de funcionamento das Associações.-----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** O Senhor Presidente da Assembleia refere que a Mesa acolhe, com imensa satisfação, os resultados que os Jovens conseguiram no Concurso de Ideias e parabeniza os Jovens, os Professores, o Município e todos aqueles que contribuíram para esse fim. O Senhor Presidente da Assembleia propõe, também, que a Assembleia se associe num voto de apreço e elogio a estes Jovens, aos seus Professores e ao Município. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia informa que o Sr. José Marcelino, colaborador da Câmara Municipal de Castro Daire durante muitos anos, propondo um minuto de silêncio.-----

-----É feito um minuto de silêncio em memória do Senhor José Marcelino da Silva, Fiscal Municipal da Câmara Municipal durante muitos anos, que faleceu hoje, dia 19 de junho de 2015.-----

-----Nesta altura foi efetuada a chamada, estando a faltar, no momento, os Senhores Membros da Assembleia Municipal Margarida Helena S. M. Mano Guimarães, João Cândido da Silva Henrique Sónia Marisa Oliveira Miguel Ferreira, Augusto Rodrigues Silva Andrade, o Presidente da Junta de Freguesia de Castro Daire e o Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Ester e Ester.-----

## -----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

### **Ponto 01 - Leitura, apreciação e votação da ata da sessão anterior.**-----

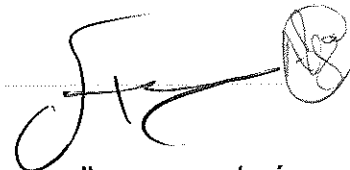
-----Em virtude de a ata número 2 de dois mil e quinze, da sessão realizada no dia trinta de abril, não ter sido recebida pelos membros da Assembleia, devido a problemas informáticos, a mesma é lida, na íntegra, pelo Primeiro Secretário, Sr. Agostinho Matias Pereira.-----

-----Sobre este ponto intervieram os Senhores:-----

-----**Fernando da Rocha Felício:** O Sr. Fernando Felício refere que, em sua opinião, uma ata não deve reproduzir integralmente, tudo o que se passa na reunião. Deve, fundamentalmente, dizer qual é o resultado das votações, quem são os intervenientes nos assuntos. Sugere ao Senhor Presidente da Assembleia que encontre uma forma de abreviar o que se escreve nas atas, porque não tem absolutamente sentido nenhum, no seu ponto de vista, aquilo que se escreve na ata. A pessoa intervém, diz o que tem a dizer, isso é utilizado para as votações, que refletem, obviamente, aquilo que se passa.-----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** O Senhor Presidente da Assembleia refere que este assunto tem sido, desde há anos, polémico, e já por várias vezes referiu que é apenas o essencial que deve constar na ata. Mas o essencial para uns, pode não ser o essencial para outros. Refere, ainda, que a Mesa vai tentar fazer com que as atas não sejam tão extensas, mas não podemos continuar na discussão de que: “eu disse isto e não está lá”.-----

-----**António Luís Fernandes Ferreira:** O Sr. Prof. António Luís Ferreira refere que o conteúdo das atas é o eterno problema, que, com o envio por e-mail das mesmas, se encontra resolvido. O que houve neste caso foi, infelizmente, um problema técnico. Termina, dizendo que, como disse o Senhor Presidente da Assembleia, para mim é extenso, para para outro pode não ser, e nunca o



vamos resolver porque haverá quem diga que a ata é demasiado sintética, e quem diga que a ata é demasiado extensa.-----

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com as abstenções das Senhoras Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas e Regina Almeida Ribeiro, por não terem estado presentes na sessão a que a ata se reporta.**-----

-----**Ponto 02 - Anulação, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, da Constituição do Júri do Procedimento Concursal para Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, aprovada na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2015.**-----

-----Sobre este ponto, interveio o **Senhor Presidente da Câmara**, para referir que na constituição do Júri do Procedimento Concursal para Chefe da DOMA, havia um elemento que não deveria ter sido nomeado para fazer parte da constituição do júri por Coordenador Técnico. Logo, o procedimento estava ferido de ilegalidade, pois deveria ter sido nomeado um Técnico Superior. Por este motivo, o Senhor Presidente pede que seja anulado a constituição do Júri do Procedimento Concursal para Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente que foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2015, cuja nova constituição para aprovação consta do Ponto 03.-----

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

-----**Ponto 03 - Constituição, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, do Júri do Procedimento Concursal para Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.**-----

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

-----**Ponto 04 - Análise, discussão e votação, nos termos da alínea b), do número do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do número 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, no valor de 0,25% para o ano de 2016.**-----

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

-----**Ponto 05 – Autorizar, para efeitos no disposto na alínea p) do número 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas com a Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética.**-----

-----Sobre este ponto intervieram os Senhores:-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Sobre este ponto, o Senhor Presidente refere que a CIM Viseu Dão Lafões está a fazer uma candidatura para a eficiência energética na iluminação pública, onde se encontram incluídos os catorze municípios. O contrato de Partilha de Poupanças Líquidas foi aprovado, por unanimidade, na reunião do Executivo realizada no dia 26 de março, e deveria ter vindo à sessão da Assembleia Municipal de abril. Como tal não aconteceu, é presente a esta sessão. Depois do mesmo aprovado, juntamente com o número de compromisso, o município pode-se candidatar.-----

-----**António Luís Fernandes Ferreira:** O Sr. Prof. António Luís F. Ferreira refere que, apesar estarem a aprovar um documento a que não tiveram acesso, tendo em conta a importância do assunto, e também, pelo facto de ter sido aprovado, por unanimidade, pelo Executivo, irão votar a favor.-----

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

**Ponto 06 - Apreciação, nos termos da alínea c) do número 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.**-----

-----Sobre este ponto intervieram os Senhores:-----

-----**António Luís Fernandes Ferreira:** O Sr. Prof. António Luís Ferreira refere que, em relação ao concurso do empreendedorismo, a fase regional vai realizar-se no dia 26. Quanto à informação escrita do Senhor Presidente, refere que, embora não tenha conhecimento se a mesma faz referência ao calçamento feito pela autarquia na Escola Secundária, deixa exarado em ata o seu reconhecimento e agradecimento, no âmbito do apoio que a autarquia tem prestado ao Agrupamento de Escolas de Castro Daire. O Sr. Prof. António Luís Ferreira informa que a autarquia fez o calçamento de umas ruas que tiveram que alargar no interior da Escola Secundária. Refere, ainda, que é uma grande obra que é importante para o Agrupamento, salientando o empenho que quer o Senhor Vereador, quer o Senhor Presidente, tiveram para que a mesma fosse concretizada. Por último, pergunta ao Senhor Presidente, uma vez que houve uma proposta para conseguir o cofinanciamento, através do Fundo Social Europeu, através das plataformas, para aquele conjunto de obras, onde se inclui o campo de alcatrão, se já há alguma decisão final.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** O Senhor Presidente refere que a informação não inclui, ainda, as calçadas ultimamente feitas. Seguidamente refere-se ao Palácio da Justiça, para dizer que teve uma reunião com o Conselho Diretivo no Campus de Justiça, com a Dr.ª Albertina Pedroso e os seus vogais, relacionada com um ofício, datado de 17/09/2012, do Governo de Portugal, o qual é lido na íntegra. O município respondeu ao ofício, e na reunião tida no Campus da Justiça, chegaram à mesma conclusão referida pelo Senhor Presidente, em resposta ao ofício por eles enviado. Quando se reuniu com o Senhor Ministro Poiães Maduro, no âmbito do Programa Aproximar, e após explicações dadas pelo Senhor Ministro, como a autarquia não queria o encerramento de serviços, optou por fazer a Loja do Cidadão. O Sr. Coordenador deslocou-se ao Município de Castro Daire, reuniu com o Senhor Presidente e disse-lhe que a gestão era do município. Como o memorando não referia nada, assinou-o no dia 29 de abril, em Leiria, juntamente com as quatro Comunidades Intermunicipais, que constam como piloto, e com todos os municípios que fazem parte da CIM Viseu Dão Lafões. No dia 9, em Viseu, no Instituto Politécnico, foram assinados os Protocolos de alguns municípios. Quando o Município de Castro Daire foi assinar o Protocolo, verificou que a Agência da Modernização Administrativa – AMA, representada pelo Eng.º Pedro Manuel Francisco da Silva Dias, era o primeiro outorgante, o Instituto de Gestão Financeira, representado pela Dr.ª Albertina Maria Gomes Pedroso, era o segundo outorgante e o Município de Castro Daire, o terceiro outorgante, o que dava como proprietário do Palácio da Justiça, o Instituto de Gestão Financeira. O Senhor Presidente, não concordando com aquele protocolo, não o assinou, dizendo que o Município de Castro Daire deveria ser o segundo outorgante, pois não reconhece ao Instituto de Gestão Financeira, qualquer direito sobre o Palácio da Justiça.-----

**Ponto 07 - Aprovação, nos termos do número 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da ata em minuta, para produção de efeitos do disposto no número 4, do já mencionado artigo 57.º do mesmo diploma legal supra mencionado.**-----

-----**A Assembleia Municipal, por unanimidade, delibera aprovar a ata em minuta.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão, eram doze horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.-----

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes Albuquerque-

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-Albino dos Reis Ramos-